



A/C Marone
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.827, de 03 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.954, de 26 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.954, de 26 de setembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.201 – CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS NO
LOTEAMENTO NOVA MORADA – CONVÊNIO Nº 0193267-77

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(0827).....R\$ 487.500,00

SOMA.....R\$ 487.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos a serem repassados pela União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

